



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, com fulcro nos artigos 78, VI-f e 247, XI do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, emissão de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita informação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, informações relacionadas aos recursos financeiros destinados às Equipes de Saúde Bucal (eSB) no âmbito do programa Brasil Sorridente, integrante da Política Nacional de Saúde Bucal:

I – informar quais são os valores recebidos pelo Município, nos últimos 12 (doze) meses, a título de incentivo financeiro para as equipes de saúde bucal, discriminando os repasses por competência e modalidade;

II – informar quais são os valores recebidos pelo Município, nos últimos 12 (doze) meses, a título de incentivo financeiro para as equipes de saúde bucal, discriminando os repasses por competência e modalidade;

III – informar quantas Equipes de Saúde Bucal (eSB) estão atualmente implantadas no município, indicando sua vinculação às equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF);

IV – esclarecer como os recursos recebidos são aplicados pelo Município, especificando se há destinação para bonificação ou incentivo financeiro aos profissionais das equipes de saúde bucal;

V – informar se existe política municipal de bonificação, incentivo por desempenho ou qualquer forma de gratificação aos profissionais das equipes de saúde bucal, indicando critérios,





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

valores e base normativa;

VI – encaminhar cópia de eventuais atos normativos municipais, portarias, decretos ou regulamentos que tratem da utilização dos recursos do programa Brasil Sorridente ou de incentivos às equipes de saúde bucal;

VII - informar se os recursos recebidos possuem destinação específica obrigatória e como o Município assegura o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde quanto à aplicação desses valores.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 19 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, informações relacionadas aos recursos financeiros destinados às Equipes de Saúde Bucal (eSB) no âmbito do programa Brasil Sorridente, política pública nacional instituída pelo Ministério da Saúde com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

I – informar quais são os valores recebidos pelo Município, nos últimos 12 (doze) meses, a título de incentivo financeiro para as equipes de saúde bucal, discriminando os repasses por competência e modalidade;

II – informar quais são os valores recebidos pelo Município, nos últimos 12 (doze) meses, a título de incentivo financeiro para as equipes de saúde bucal, discriminando os repasses por competência e modalidade;

III – informar quantas Equipes de Saúde Bucal (eSB) estão atualmente implantadas no município, indicando sua vinculação às equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF);

IV – esclarecer como os recursos recebidos são aplicados pelo Município, especificando se há destinação para bonificação ou incentivo financeiro aos profissionais das equipes de saúde bucal;

V – informar se existe política municipal de bonificação, incentivo por desempenho ou qualquer forma de gratificação aos profissionais das equipes de saúde bucal, indicando critérios, valores e base normativa;

VI – encaminhar cópia de eventuais atos normativos municipais, portarias, decretos ou regulamentos que tratem da utilização dos recursos do programa Brasil Sorridente ou de incentivos às equipes de saúde bucal;

VII - informar se os recursos recebidos possuem destinação específica obrigatória e como o Município assegura o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde quanto à aplicação desses valores..

O programa Brasil Sorridente contempla, entre outras ações, o financiamento de equipes de saúde bucal vinculadas à Atenção Primária à Saúde, com repasses regulares aos municípios para custeio, manutenção e qualificação dos serviços prestados, podendo incluir incentivos financeiros vinculados ao desempenho das equipes e à ampliação da cobertura assistencial.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Diante disso, surgem questionamentos quanto à forma de utilização desses recursos no âmbito do Município de Unai, especialmente no que se refere à eventual existência de bonificações ou incentivos financeiros destinados aos profissionais das equipes de saúde bucal, bem como quanto à transparência e à conformidade da aplicação dos recursos com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Nesse contexto, o presente requerimento visa assegurar a transparência da administração pública, permitir o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e garantir que os recursos destinados à saúde bucal estejam sendo aplicados de forma adequada, eficiente e em benefício direto da população unaiense.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição. Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 19 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em 19/03/2026 16:06:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1664.0H06.7579.Z43H.3362, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6A1.B8C** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO.**

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8, em 19/03/2026 - 16:06:57

Código de Autenticidade deste Documento: 16A6.7106.2576.E44E.5172

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

